



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 047/2024

CONTRATO Nº 177/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Gelci Salete Baudino de Moura**, já qualificados no contrato 177/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 21 de junho de 2024, por termino de contrato de trabalho.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 21 de junho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Gelci Salete Baudino de Moura
Contratado

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Janaina Stürmer